



SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019/SEMED	1
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019/SEMED	1
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019/SEMED	2
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019/SEMED	2
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019/SEMED	3
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019/SEMED	3
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019/SEMED	3
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019/SEMED	4
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019/SEMED	4
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019/SEMED	5
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019/SEMED	5
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019/SEMED	6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019/SEMED	6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019/SEMED	6
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2019/SEMED	7
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019/SEMED	7
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019/SEMED	8
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019/SEMED	8
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019/SEMED	8
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2019/SEMED	9
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2019/SEMED	9
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2019/SEMED	10
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2019/SEMED	10

da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1715/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 143.916,43 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 1.295.247,85 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209-Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e MAYARA ANDREIA NASCIMENTO, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
01/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019/SEMED.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LOTEAMENTO PRESIDENTE VARGAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.413.776/0001-21. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 01/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
02/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019/SEMED.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PORTO DO MOCAJUTUBA PEDRINHAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.791.019/0001-10. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA SANTA MARIA. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 02/2019/SEMED que

tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1727/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 24.360,90 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais e noventa centavos) totalizando R\$ 219.248,10 (duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e LUIZ EDUARDO MUNIZ SILVA, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
03/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019/SEMED.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INSTITUIÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RAI DE LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.593.068/0001-33.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA COMUNITÁRIA RAI DE LUZ. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 03/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1725/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar,

por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 70.689,79 (setenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) totalizando R\$ 636.208,11 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e oito reais e onze centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e RAIMUNDO LUZIO COSTA, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
04/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2019/SEMED.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INSTITUIÇÃO MANTENEDORA: UNIÃO DOS MORADORES DA AGROVILA PEDRO CARECA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.332.583/0001-46. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA TIA MARLY. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 04/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1724/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 83.248,07 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos) totalizando R\$ 749.232,63 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 –

Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e LUÍS SÉRGIO BOTÃO DA SILVA, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
05/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019/SEMED.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INSTITUIÇÃO MANTENEDORA: CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.121.208/0001-48.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA COMUNITÁRIA SAGRADA FAMÍLIA. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 05/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1722/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 113.078,47 (cento e treze mil, setenta e oito reais e quarenta e sete centavos) totalizando R\$ 1.017.706,25 (um milhão, dezessete mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e MARCIA TEREZA MENDES COSTA, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
06/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019/SEMED.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INSTITUIÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO PRÍNCIPE MENOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.631/0001-13.
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA COMUNITÁRIA PRÍNCIPE MENOR. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 06/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1723/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 76.986,92 (setenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) totalizando R\$ 692.882,27 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
07/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2019/SEMED.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por

intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO RAIMUNDO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.775.426/0001-33. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA LOURDES BARROQUEIRO. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 07/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1721/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 26.879,75 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) totalizando R\$ 241.917,78 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209-Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
08/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019/SEMED.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** GRUPO ASSISTENCIAL SÃO VICENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.143.618/0001-24. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO VICENTE. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 08/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1709/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus

aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 26.753,81 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) totalizando R\$ 240.784,29 (duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e GERSIKA DE AZEVEDO GARRIDO, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
09/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019/SEMED.
ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** UNIÃO DOS MORADORES DA MAIOBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.145.423/0001-70. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA ABC. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 09/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1718/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 95.698,39 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) totalizando R\$ 861.285,55 (oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07,

de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209-Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e EUSAMAR DA SILVA FERREIRA DE MELO, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
010/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** UNIÃO DOS MORADORES DO ALTO DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.434.955/0001-45. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DA ESPERANÇA. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 010/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1726/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 31.485,65 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) totalizando R\$ 283.370,88 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e HEBERT CARVALHO NEVES, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
011/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** UNIÃO DE MORADORES CONJUNTO RESIDENCIAL PIRÂMIDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 051.064.67/0001-34. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA CONCEIÇÃO COSTA. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 011/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1716/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 66.119,87 (sessenta e seis mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos) totalizando R\$ 595.078,84 (quinhentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e quatro centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA SOUSA CABRAL, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
012/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 741.030.52/0001-20. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 012/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1713/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 32.960,98 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos) totalizando R\$ 296.648,83 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA SANTOS, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
013/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** CLUBE DE MÃES DA VILA SÃO JOSÉ E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 074.509.14/0001-01. **INSTITUIÇÃO DE**

ENSINO: ESCOLA COMUNITÁRIA PADRE MAURÍCIO LACROIX. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 013/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1712/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 37.710,82 (trinta e sete mil, setecentos e dez reais e oitenta e dois centavos) totalizando R\$ 339.397,35 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e ILANA FONSECA DAMASCENO, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
014/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PORTO DO MOCAJUTUBA, SURURUTIU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 022.576.83/0001-92. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE CRIANÇA. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 014/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1728/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no

Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 24.324,92 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) totalizando R\$ 218.924,25 (duzentos e dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e IRANITE AYRES DE OLIVEIRA, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
015/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** CUBLE DE MÃES DO RESIDENCIAL CARLOS AUGUSTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 056.150.95/0001-71. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA TIA DALVA. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 015/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1708/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 76.087,33 (setenta e seis mil, oitenta e sete reais e trinta e três centavos) totalizando R\$ 684.785,98 (seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional:

12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
016/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** UNIÃO DE MORADORES DA VILA SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.131.322/0001-59. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA ADILSON MORAES. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 016/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1714/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 38.250,57 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) totalizando R\$ 344.255,12 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e ADILSON MORAES SANTOS, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVOEXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
017/2019/SEMED**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL EUGÊNIO PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.088.780/0001-85. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA EUGÊNIO PEREIRA. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 017/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1710/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 49.045,65 (quarenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) totalizando R\$ 441.410,88 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e MARIA DO CARMO MARQUES VASCONCELOS, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVOEXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
018/2019/SEMED**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO CONJUNTO ROSIANA SARNEY, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.573.947/0001-42. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA MICKEY MOUSE. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 018/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1711/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 144.204,28 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos) totalizando R\$ 1.297.838,53 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e ENILDE MENDES DOS SANTOS MARQUES, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVOEXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
019/2019/SEMED**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.311.521/0001-09. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA NOVA CANAÃ. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 019/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1729/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus

aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 39.707,91 (trinta e nove mil, setecentos e sete reais e noventa e um centavos) totalizando R\$ 357.371,15 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS MARTINS, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
020/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE BOB KENNEDY, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.184.689/0001-02. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA VEREADOR ALMEIDA. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 020/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1719/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 21.374,26 (vinte e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) totalizando R\$ 192.368,34 (cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de

dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e ANA MARIA RODRIGUES AQUINO, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
021/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** CENTRO DE AÇÃO SOCIAL FRANCISCO AUSANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.918.856/0001-64. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA VOVÔ JOÃO. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 021/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1720/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 118.817,86 (cento e dezoito mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) totalizando R\$ 1.069.360,74 (um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e MARIA LUZANIRA DE AGUIAR, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
022/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO RESIDENCIAL PIRÂMIDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.843.213/0001-36. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSOR CIDINHO MARQUES. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 022/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1717/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 24.450,86 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) totalizando R\$ 220.057,73 (duzentos e vinte mil, cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e DEUSIMAR RESENDE LIMA, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
023/2019/SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2019/SEMED. ADMINISTRADOR PÚBLICO: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO MAIOBÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.351.716/0001-97. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA PINGO DE GENTE. **OBJETO:** Celebração do Termo de Colaboração nº 023/2019/SEMED que tem por objeto a implementação de ação conjunta entre o Município, por intermédio da SEMED e a referida Instituição Mantenedora, conforme Justificativa para Dispensa de Chamamento Público, constante aos autos do Processo Administrativo nº 1707/2019, para atendimento de Creche e Pré-Escola à crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos, sociais e atendimento formal com crianças, em complementação à rede de atendimento formal do Município ou em caso de não alcance deste, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. **DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Em decorrência do presente Termo de Colaboração, o Município de Paço do Lumiar, por intermédio da SEMED repassará à Instituição Mantenedora supracitada, o valor mensal de R\$ 47.174,50 (quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) totalizando R\$ 424.570,50 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), com base no Censo Escolar 2018, Portaria Interministerial nº 07, de 28 de dezembro de 2018/FNDE/MEC e Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019-SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020209- Fundo de Manut. Des. da Educ. Básica Val. Prof. da Educ. – FUNDEB. Funcional: 12.122.0118.2203.0000 – Convênios com Instituições de Ensino Privadas Comunitárias. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Disponibilidade Orçamentária: R\$ 12.719.963,00. **SIGNATÁRIOS:** PAULO ROBERTO BARROSO SOARES - Secretário Municipal de Educação e ANA CELIA RAMOS DE CARVALHO, Representante Legal Instituição. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 25 de abril de 2019.

Paulo Roberto Barroso Soares
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP